

## HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS: UMA ANÁLISE DA LEI 10.639/03 EM UMA ESCOLA DE APODI/RN

Rusiane da Silva Torres<sup>1</sup>; Antonio Caubí Marcolino Torres<sup>2</sup>; Maria Rosineide Torres Marcolino<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), [rusianehistoria@gmail.com](mailto:rusianehistoria@gmail.com);

<sup>2</sup>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), [caubitorres@hotmail.com](mailto:caubitorres@hotmail.com);

<sup>3</sup>Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, [rosiapodi@hotmail.com](mailto:rosiapodi@hotmail.com).

### Introdução

O povo africano é um dos responsáveis pela identidade do brasileiro, estando na mesma categoria que os indígenas e os portugueses. No entanto, sente-se a ausência desse povo nos currículos escolares de ensino. A Lei 10.639 de 2003 foi estabelecida com o principal intuito de inserir conteúdos sobre esse povo e sua cultura no ensino básico. Sancionada pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva previa a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira em instituições públicas e privadas, em todos os níveis de ensino. A aplicabilidade da lei na sala de aula deve contribuir para amenizar o preconceito existente em relação ao povo africano e afrodescendentes.

De acordo com documentos do MEC (Ministério da Educação e Cultura) a lei:

A lei deixa nítida a obrigatoriedade do ensino de conteúdos sobre a matriz negra africana na constituição da nossa sociedade no âmbito de todo o currículo escolar e sugere as áreas de História, Literatura e Educação Artística como áreas especiais para o tratamento desse conteúdo, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio. (MEC, 1996, p.01)

Assim, o estudo da cultura afrodescendentes deve partir de um ensino interdisciplinar, ou seja, diversas áreas devem realizar um estudo, não sendo papel específico apenas da disciplina de história, como muitos acreditam. Pode-se conceituar a interdisciplinaridade como sendo “um termo utilizado para caracterizar a colaboração existente entre as disciplinas diversas ou entre os setores heterogêneos de uma mesma ciência. [...] uma intensa reciprocidade nas trocas, visando um enriquecimento” (FAZENDA, 1993, p. 41), assim várias disciplinas tem o dever de aplicar na prática a lei. O tema deve ser tratado em forma de diálogo entre as áreas de ensino.

Com a Lei 10.639/03, que alterou e reformulou a Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação lei 9.394/96, houve necessidade de conhecer e mostrar a importância da Cultura Afro-Brasileira na formação da cultura do povo brasileiro, buscando não apenas estudar os fatores de exclusão desse povo, como escravidão, tráfico. Se faz preciso a inclusão no ensino de elementos

como seu legado, seus costumes, como também buscar medidas para eliminar o preconceito contra o povo afrodescendente. Costa e Dutra (2009) destacam:

Descolonizar o saber é o primeiro passo na luta do preconceito racial. A educação tem fundamental importância nesta luta, pois se acredita que o espaço escolar seja responsável por boa parte da formação pessoal dos indivíduos sendo assim um ambiente fundamental para separação das desigualdades raciais e superação do racismo. (COSTA, DUTRA, 2009, p. 1)

A Lei 10.639/03 ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana abre espaço para que as diversidades culturais provenientes da comunidade negra do Brasil sejam discutidas no espaço escolar, buscando dessa forma eliminar imagens e preconceitos contra esse povo.

Um dos princípios que devem orientar os temas, os projetos e as atividades pedagógicas em relação à questão do negro na escola é a desconstrução do preconceito racial e a reafirmação de uma auto-estima positiva da população negra e mestiça. Ensinar e aprender sobre e na diversidade, propor situações de aprendizagem que sejam desafiadoras e que tragam novos conhecimentos são cuidados que se deve ter quando o que se estuda vem carregado de imagens e crenças baseadas no preconceito e na discriminação. (MEC, 1996, p.01)

A implementação da lei na sala de aula vem reconhecer a existência do afro-brasileiro e seus ancestrais, sua trajetória e importância na formação da vida e cultura brasileira, valorizando dessa forma a identidade desse povo, buscando consolidar a democracia brasileira, que estabelece que todos os homens são cidadãos iguais, independente da raça, da cor, do gênero. (BRASIL, 2005)

Diante do exposto, esse trabalho tem o objetivo de analisar a Lei 10.639/03 e sua importância no estudo da cultura africana e sua marca na cultura brasileira. Para isso foi realizada uma pesquisa de campo com estudantes de uma escola da rede privada de ensino do município de Apodi/RN, com o objetivo de obter informações sobre a aplicabilidade dos conteúdos na instituição.

## **Metodologia**

Este trabalho foi desenvolvido com o objetivo de analisar a aplicabilidade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira no contexto escolar, considerando o que estabelece a Lei 10.639/03. Para alcançar tal resultado, foi realizado um estudo bibliográfico de artigos já publicados sobre o tema, além de realizar uma pesquisa em uma escola para verificar o conhecimento dos alunos sobre a temática da história e Cultura africana e afro-brasileira. A escola escolhida para a

pesquisa foi uma instituição de ensino da rede privada do município de Apodi/RN. A escola terá seu nome preservado e os alunos entrevistados serão identificados com nomes fictícios.

A escola funciona no turno matutino (Educação Infantil e Fundamental menor 1º ao 5º) e no turno vespertino funciona uma turma de 6º ano, na qual foi realizada a pesquisa. A escola conta com sala de vídeo, biblioteca, refeitório e quadra para a prática de atividades físicas.

A turma do 6º ano é composta por 16 alunos, sendo 6 meninas e 10 meninos com idades que variam de 11 a 13 anos. A pesquisa foi aplicada na aula da disciplina História. Foram entrevistados 10 alunos que foram escolhidos de forma aleatória, através da lista do diário de classe. Foi elaborado um questionário com 10 perguntas de cunho subjetivo. O questionário visava obter informações acerca do conhecimento prévio dos alunos sobre a temática história e cultura dos povos afrodescendentes. Dentre outras, fizemos as seguintes indagações:

A- Para vocês o que é um povo afro-brasileiro?

B- Como o povo africano é retratado nos livros didáticos?

## **Resultados e Discussão**

O estudo da história e cultura dos povos afro-brasileiros deve iniciar logo nos anos iniciais do ensino fundamental, conforme estabelecido na Lei 10.639/03. Interrogados sobre o que é um povo afro-brasileiro, os alunos responderam:

É um povo que tem origem dos africanos, são parentes dos antigos escravos.  
(Fernando, 11 anos)

Povo afrodescendente é um povo pobre, mas com uma cultura muito rica em costumes (Mário, 13 anos)

São povos que tem algum laço com os africanos que vieram para o Brasil, eles têm uma cultura diferente da nossa, bem rica em costumes. (José, 12 anos)

Nota-se na fala dos alunos que eles conseguem fazer uma relação entre os povos afrodescendentes com os povos africanos que vieram para o Brasil na condição de escravos. Mário, na sua fala, remete ao povo afro-brasileiro como um povo pobre. A cultura é destacada nas respostas, aparecendo como elemento rico e diversificado.

A Lei 10.639/03 estabelece o estudo da cultura do povo afro-brasileiro. Pode-se conceituar cultura como sendo: “cultura não é só arte, cultura são valores, posturas, hábitos, lugares, conhecimentos, técnicas, identidades comuns e diversas, conceitos, saberes e fazeres múltiplos” (MACEDO, 2008, p. 91). Questionados sobre o conhecimento de elementos da cultura afro-brasileira, os alunos responderam:

Sei da capoeira, do acarajé e do baião. (Ronaldo, 11 anos);  
Conheço alguns costumes desse povo como um lenço que as mulheres de cabelo cacheado, tipo afro, costumam usar na cabeça. (Mário, 13 anos);  
Tem muitas coisas origem africana o acarajé, a capoeira e as religiões, não sei como chama as religiões, nem em que Deus acreditam. (Igor, 12 anos).

Nota-se por parte dos alunos um estranhamento em relação aos elementos culturais de origem africana, em especial na fala de Mário, ao associar o lenço (se referiu ao turbante) como um acessório usado apenas por mulheres de cabelos cacheados. Na fala de Igor percebe-se que ele enfatiza as religiões de matrizes africanas, no entanto, não tem nenhum conhecimento sobre seus costumes e crença, até os nomes desconhece.

Um dos grandes desafios da educação é lidar com a questão racial, tendo em vista que se na análise dos materiais didáticos percebe-se a ausência da diversidade racial. Silva (2005) enfatiza que o africano só aparece nos livros didáticos quando a temática é escravidão ou algo relacionado a ela.

A presença do negro nos livros, frequentemente como escravo, sem referência ao seu passado de homem livre antes da escravidão e às lutas de libertação que desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi de Palmares, dos quilombos, da revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão; contar algo do que foi a organização sócio-político-econômica e cultural na África pré-colonial; e também sobre a luta das organizações negras, hoje, no Brasil e nas Américas. (SILVA, 2005, p. 25).

Questionados sobre como os africanos aparecem ou apareceram nos seus livros didáticos, os alunos responderam:

No livro de História diz que os africanos vieram para o Brasil e foram escravizados durante anos pelos portugueses (Pedro, 11 ano);  
No livro de história do ano passado tinha umas imagens de africanos, da senzala, o navio negreiro, do dia de trabalho. Pelas imagens percebi que eles sofreram muito (Antonio, 11 anos);  
Estudei em História que os portugueses trouxeram os africanos para serem escravos aqui no Brasil, a escravidão durou mais de 300 anos. (Ana, 12 anos)

Nota-se que as respostas foram semelhantes a ideia exposta por Silva (2005), todos os entrevistados enfatizaram a presença do negro no livro didático na condição de escravo. Dessa forma, é necessário que a Lei tenha sua eficácia também no conteúdo explanado no livro didático, sem esquecer que os professores precisam de uma capacitação sobre a temática. Munanga, (2004)

destaca que alguns professores, por falta de preparo, não sabem discutir a diversidade cultural existente no país, não conseguindo conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que a cultura africana traz para nossa cultura e nossa identidade nacional.

## Conclusões

É perceptível que a Lei Federal nº. 10639/03 e a Educação das Relações Étnicas Raciais são o caminho para a desconstrução da visão da cultura negra nos dias atuais. Conhecer a cultura e história desse povo é essencial para eliminar preconceitos existentes na sociedade.

Ao término da pesquisa observa-se que a lei não está tendo sua real aplicabilidade na escola onde foi realizada as entrevistas, tendo em vista que os conteúdos estudados até o momento, destaca o africano apenas na condição de escravos, não mencionando seus costumes, crenças e tradições. É necessário reformular a maneira de pensar e de apresentar o tema, em especial nos livros didáticos, tendo em vista que os alunos mencionaram que nos livros de história os africanos aparecem apenas no período de escravidão, passado esse momento eles desaparecem do livro didático.

A Lei 10.639/03 precisa ser aplicada, a escola deve debater a temática da diversidade religiosa e conhecer é o primeiro caminho para eliminar preconceitos contra esse povo tão importante na formação do estado brasileiro.

## Referências

BRASIL. **Educação anti-racista**: caminhos abertos para a Lei Federal nº 10.639/03/ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Brasília-DF, 2005;

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Brasília, MEC, 1996;

COSTA, R. L. S.; DUTRA, D. F. A lei 10639/2003 e o ensino de Geografia: representação dos negros e África nos livros didáticos. **10º ENCONTRO NACIONAL DE PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <[http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(12\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(12).pdf)>. Acesso em: 31 de agosto de 2017;

FAZENDA, I. (org). **Práticas interdisciplinares na escola**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1993;

MACEDO, C. A. Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil. In: BARROS, J. M. (Org.). **Diversidade Cultural**: da proteção a promoção. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. pp. 76-87;

MUNANGA, K. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. In: **Identidade Nacional versus Identidade Negra**. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004;

SILVA, A. C. A Desconstrução da Descriminalização no Livro Didático. In: MUNANGA, K. **Superando o Racismo na Escola**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2 ed. Brasília, 2005.